

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS EDITAL Nº. 061/2020

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 10:30 horas, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP: 01513/020, São Paulo/Capital. reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA"** referentes ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Coleta de Preços, de acordo com as exigências do **Edital nº. 061/2020**, para **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Médico em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para Pacientes Críticos Internados no Hospital Estadual de Franco da Rocha, para atendimento ao Contrato de Gestão nº 382696/2020, firmado entre esta Entidade e a Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.** Na Sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as): Caroline Carapia Ribas Lisboa, Alexandre Botelho dos Santos, Alan Victor Araujo Silva e Gustavo Barbosa de Jesus, sob a presidência da primeira, tendo sido nomeado o Sr. Alan Victor Araujo Silva para secretariar os trabalhos da Comissão. A pedido da Sra. Presidente, foi convidado, como representante do Órgão Técnico do CEJAM, o Senhor Dr. Alfredo Coletti, Coordenador Médico, para dirimir quaisquer dúvidas técnicas atinentes ao objeto da presente Seleção de Fornecedores. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 06 (seis) empresas apresentaram envelopes contendo "Documentação" e "Proposta", sendo tais: **1. Empresa: BORTONCELLO & FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA; 2. Empresa:**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; 3. Empresa: CMSS COORDENAÇÃO MÉDICA EM SERVIÇOS DE SAÚDE; 4. UTI MED ITAIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; 5. INTEGRALIDADE MÉDICA S/S LTDA.; 6. NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS S/A, todos devidamente rubricados pela Comissão. Ato contínuo, analisadas, conferidas e avaliadas as "Propostas" apresentadas, constatou-se que as empresas proponentes apresentaram os seguintes preços, sendo classificadas na seguinte ordem:

Empresa	CNPJ	Preço Hr plantão / Plantão 12 hr
1ª colocada: NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS S/A.	22.675.491/0001-03	R\$ 120,48 / 1.445,78
2ª colocada: BORTONCELLO & FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.	13.173.176/0001-97	R\$ 124,70 / 1.496,40
3ª colocada: CIRMED SERV. MÉDICOS LTDA.	22.911.232/0001-34	R\$ 124,75 / 1.497,00
4ª colocada: INTEGRALIDADE MÉDICA S/S LTDA.	25.254.114/0001-99	R\$ 124,83 / 1.497,96
5ª colocada: CMSS COORD. MÉDICA EM SERV. DE SAÚDE LTDA.	31.917.154/0001-76	R\$ 130,00 / 1.560,00
6ª colocada: UTI MED ITAIM SERV. MÉDICOS LTDA.	09.554.096/0001-04	R\$ 134,23 / 1.610,87

Em seguida, a Comissão passou a análise do envelope de "Documentação" da empresa primeira colocada. Analisados e conferidos os documentos da **empresa NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS S/A**, foi concluído que a mesma restou **INABILITADA**, por não atender integralmente a apresentação dos documentos elencados no item 2.4 do Edital de Seleção, em especial o 6º item - "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, devidamente assinados e contendo o termo de abertura e encerramento", não comprovando ainda a sua transmissão à RFB – Receita Federal do Brasil. Desta feita, a fim de sanar qualquer dúvida com relação o documento apresentado pela participante NBS, a Presidente solicitou a presença da encarregada do setor financeiro/contábil/fiscal da Instituição, Sra. Daniele de Oliveira Faioli, a qual, em análise dos documentos apresentados, ratificou a conclusão da Comissão de Seleção. Assim, a Comissão passou a analisar o envelope de "Documentação" da 2ª. melhor colocada, **empresa BORTONCELLO & FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, sendo que, verificou-se que os documentos de habilitação e técnicos apresentados, atendem integralmente os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, restando a empresa devidamente **HABILITADA**. Desta feita, a Comissão deixa de abrir os Envelopes de "Documentação" das demais empresas interessadas, os quais serão devolvidos às mesmas após o encerramento desta Sessão, mediante notificação eletrônica (e-mail) para retirada, concedendo às participantes, prazo de 30 (trinta) dias para resgate de seus envelopes de "Documentação", sob pena de, após transcorrido este período, serem assim descartados. Ante ao exposto, verificou-se a classificação final das participantes, conforme quadro demonstrativo, senão vejamos:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação / Empresa	VALOR HORA PLANTÃO	VALOR PLANTÃO 12H
INABILITADA: NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS S/A.	R\$ 120,48	R\$ 1.445,78
VENCEDORA: BORTONCELLO & FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.	R\$ 124,70	R\$ 1.496,40
2ª colocada: CIRMED SERV. MÉDICOS LTDA.	R\$ 124,75	R\$ 1.497,00
3ª colocada: INTEGRALIDADE MÉDICA S/S LTDA.	R\$ 124,83	R\$ 1.497,96
4ª colocada: CMSS COORD. MÉDICA EM SERV. DE SAÚDE LTDA.	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
5ª colocada: UTI MED ITAIM SERV. MÉDICOS LTDA.	R\$ 134,23	R\$ 1.610,87

Frente a classificação final das empresas participantes, a Comissão, constatando que a **empresa: BORTONCELLO & FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.** foi devidamente habilitada, bem como atende ao critério de julgamento tipo menor preço estabelecido no **Edital nº. 061/2020**, a **DECLARA VENCEDORA** do certame, **por apresentar menor proposta dentre as classificadas, no valor hora/plantão no importe de R\$ 124,70 (cento e vinte e quatro reais e setenta centavos)**, com prazo de validade de 120

(cento e vinte) dias, declarando, ainda, encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Alan Victor Araujo Silva, em duas vias de igual teor e para os mesmos fins.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS
DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:



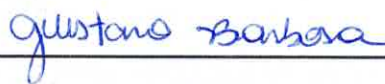
Caroline Carapia Ribas Lisboa
Presidente



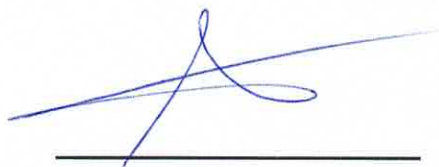
Alan Victor Araujo
Secretário



Alexandre Botelho dos Santos
Membro



Gustavo Barbosa de Jesus
Membro



Dr. Alfredo Coletti
Coordenador Médico
Membro Convidado



Daniele de Oliv. Faioli
Encda. Depto. Financ/Fiscal
Membro Convidado